

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em
18 de setembro de 2017.

ERICK MUSSO
Presidente
RAQUEL LESSA
1ª Secretária
ENIVALDO DOS ANJOS
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.912

*Concede Medalha “Professor Paulo Reglus Neves Freire” a **ORMI LOUZADA BARBOSA KLEINE**.*

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regimentais, com base na Resolução 3.125, de 21.12.2011 e acrescentada da Resolução 3.191, de 13.6.2012, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Medalha “Professor Paulo Reglus Neves Freire”, a ***Ormi Louzada Barbosa Kleine***.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em
18 de setembro de 2017.

ERICK MUSSO
Presidente
RAQUEL LESSA
1ª Secretária
ENIVALDO DOS ANJOS
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.913

*Concede Medalha “Professor Paulo Reglus Neves Freire” a **FLORIA MARIA ROSA RIBEIRO**.*

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regimentais, com base na Resolução 3.125, de 21.12.2011 e acrescentada da Resolução 3.191, de 13.6.2012, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Medalha “Professor Paulo Reglus Neves Freire”, a ***Floria Maria Rosa Ribeiro***.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em
18 de setembro de 2017.

ERICK MUSSO
Presidente
RAQUEL LESSA
1ª Secretária
ENIVALDO DOS ANJOS
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.914

*Concede Medalha “Professor Paulo Reglus Neves Freire” a **MARIA SCHIMITD**.*

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regimentais, com base na Resolução 3.125, de 21.12.2011 e acrescentada da Resolução 3.191, de 13.6.2012, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Medalha “Professor Paulo Reglus Neves Freire”, a ***Maria Schimitd***.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em
18 de setembro de 2017.

ERICK MUSSO
Presidente
RAQUEL LESSA
1ª Secretária
ENIVALDO DOS ANJOS
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.915

*Concede Medalha “Professor Paulo Reglus Neves Freire” a **MARLÍDIA ALVES DA SILVA**.*

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regimentais, com base na Resolução 3.125, de 21.12.2011 e acrescentada da Resolução 3.191, de 13.6.2012, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Medalha “Professor Paulo Reglus Neves Freire”, a ***Marlídia Alves da Silva***.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.